



**ISEL**  
INSTITUTO SUPERIOR DE  
ENGENHARIA DE LISBOA  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
**Nº 10/P/2019**

Assunto: Tolerâncias de ponto – 2019 - Alteração

Em face da autonomia administrativa do ISEL, no uso de competência própria e no âmbito do Despacho n.º 09/P/2019, de 28 de janeiro de 2019 e na Ordem de Serviço n.º 15/P/2018, de 02 de julho de 2018 (dado que não está prevista pausa letiva), determino a alteração à tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções no ISEL nos seguintes dias:

- 04 de março de 2019 – 50%
- 05 de março de 2019 – 50%

Lisboa, ISEL, 04 de fevereiro de 2019.

O Presidente do ISEL

Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa  
Professor Coordenador

